



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **foram encontrados processos** contra:

CPF: 127.394.864-56

Nome: LUCAS CAÇULA DE MOURA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: Solteiro

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 127.394.864-56 SESDS-PB PB

Data de nascimento: 23/11/2004

Nome da mãe: MARIA CAÇULA DE MOURA

Nome do pai: JOSÉ CARLOS BALBINO DE MOURA

Certidão emitida às 10:44 de 28/07/2026.

Validade 30 dias

Processos Encontrados

Número do Processo	Órgão Julgador	Classe Processual	Assunto Principal
0810553-19.2025.8.15.2002	1ª Vara Regional das Garantias	Inquérito Policial	Dano Qualificado contra a Administração Pública

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOP, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **e6Gd.jmRN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

0812720- 72.2026.8.15.2002	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA	Termo Circunstanciado	Desacato
0812717- 20.2026.8.15.2002	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA	Termo Circunstanciado	Desobediência

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **e6Gd.jmRN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.